



## PORTARIA Nº 048/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público e o resultado do edital de vacância nº 002/2018.

### RESOLVE:

Nomear **JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com exercício na EMEF “Tertuliano Pereira de Araújo”, Sítio Pedreiras, zona rural deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional